

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1 861, de 19 de maio de 1 978

=====

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei nº 1 045, de 19 de maio de 1 978".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito especial no valor de Cr\$ 44.430,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta cruzeiros), cuja despesa receberá a seguinte classificação orçamentária:

08 Divisão de Obras e Serviços Municipais
 08.02 Serviços Municipais
 10.58.575.1-008 - Desapropriação de Áreas
 4.2.1.0.00 - Aquisição de ImóveisCr\$44.430,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

03 Coordenadoria Geral
 03.02 Setor de Educação e Cultura
 08.42.427.1-001 - Ampliação de Equipamentos e Instalações
 4.1.3.0.00 - Equipamentos e Instalações ...Cr\$44.430,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 19 de maio de 1 978.

Angelo Castello
 ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasceia
 PAULO SANTASCEIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO